



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 21, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O
DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 EM
HOMENAGEM AO DIA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE/AL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É considerado feriado no município de Campo Alegre/AL o dia 20 de novembro de 2017, em homenagem ao dia da consciência negra.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço essencial e permanente, cuja interrupção possa causar prejuízos à população, devendo os respectivos secretários e diretores/coordenadores elaborar escala de funcionamento que atenda de forma harmônica os interesses do órgão e dos usuários, sem prejudicar a atividade correspondente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 17 de novembro de 2017.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita